



Jornal Oficial de Limeira

Sábado, 24 de Maio de 2025

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6992

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	31
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	32
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA	36

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carla Fernanda Pizani Ribeiro da Silva – MTB: 37.479
COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.
DIAGRAMAÇÃO: Ivan José Nilsen Júnior
CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O Jornal Oficial Digital do Município é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela Lei Municipal nº 5909, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira
 CNPJ: 45.132.495/0001-40
 Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 – Centro - Limeira/SP
 Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
[https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial](http://limeira.sp.gov.br/jornaloficial).

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

DECRETO N° 137, DE 23 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, e

CONSIDERANDO o que consta da Comunicação Interna - CI nº 8.171, de 23 de maio de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a **15ª Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2025, tendo como tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTRARIA N° 1.249, DE 16 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO, ainda, tudo o que consta do Protocolo RH nº 13.447, de 13 de maio de 2025,

R E S O L V E:

A) Exonerar, a pedido, a servidora Sra. **Luciana Barbosa Palermo**, do cargo efetivo de Monitor, Referência 12, Grau “A”, Nível I, que equivale a R\$ 2.812,81 (dois mil, oitocentos e doze reais e oitenta e um centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTRARIA Nº 1.252, DE 16 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 14.690, de 30 de abril de 2025,

R E S O L V E:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 2.511, de 9 de dezembro de 2024, que cedeu a servidora **Maria Silvandete de Souza Ferreira**, para, sem prejuízo de seus vencimentos, exercer suas funções junto a 66ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTRARIA Nº 1.257, DE 19 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

R E S O L V E:

A) Nomear a Sr.^a **Rita de Cássia Barros Bernardes** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas III, junto ao Gabinete do Prefeito, constante dos Anexos II e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência DAS11, que equivale a R\$ 3.000,00 (três mil reais).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 2025, revogando-se a Portaria nº 1.221, de 9 de maio de 2025.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTRARIA N° 1.258, DE 19 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

R E S O L V E:

A) Designar o servidor efetivo Sr. **Angelo Antonio Wellington Ferronato**, Enfermeiro, para exercer a Função Gratificada de Gestor Executivo, da Divisão de Atenção Básica, junto ao Departamento de Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, constante dos Anexos III e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência FG06, que equivale R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais).

B) O servidor efetivo deverá optar por sua remuneração nos termos do § 3º do art. 28 da Lei Complementar nº 972/2025, com apresentação de documentação formal junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025, revogando-se a Portaria nº 1.206, de 9 de maio de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTRARIA N° 1.259, DE 20 DE MAIO DE 2025.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o que dispõem o art. 9º, inciso II, alínea “b-1”, art. 11, inciso III, art. 16, inciso II, art. 17 e Anexo I da Lei Complementar nº 461/2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento dos postos de trabalho de Vice-Diretor de Escola, criados pela Lei Complementar nº 461/2009 e suas alterações, nas EMEIEFs, EMEIs, CIs e CEIEFs da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução SME nº 01/2014, e

CONSIDERANDO tudo o que consta dos Processos Administrativos nº 16.239/2025 e nº 16.232/2025,

R E S O L V E:

A) Designar a Professora **Bruna de Moraes de Grande**, matrículas nº 883.951-1 e 883.951-2, para o posto de trabalho de Vice-Diretor de Escola na EMEIEF “Dr. José Carvalho Ferreira”.

B) A Professora opta neste momento por receber os vencimentos referentes a função de Vice-Diretor de Escola por meio da matrícula nº 883.951-1 (Professor de Ensino Fundamental - PEF).

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2025, revogando-se a Portaria nº 2.553, de 9 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1.259, DE 20 DE MAIO DE 2025.

fl. 2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTRARIA N° 1.263, DE 22 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO, ainda, tudo o que consta do Protocolo RH nº 13.841, de 15 de maio de 2025,

R E S O L V E:

A) Exonerar, a pedido, a servidora Sr.^a **Meire Cristina Zambuzi Ferraz**, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão 3-A, que equivale a R\$ 5.631,02 (cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e dois centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTRARIA N° 1.272, DE 23 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 17.916, de 22 de maio de 2025,

R E S O L V E:

A) Nomear o Sr. **Sidney Pascotto** para exercer, em comissão, o cargo de Secretário, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Valorização e Preparação para o Trabalho, constante dos Anexos II e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, fazendo jus à percepção de subsídio fixado em parcela única nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 6.882, de 26 de abril de 2023, que equivale a R\$ 24.636,52 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26 de maio de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTRARIA N° 1.273, DE 23 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 17.877, de 22 de maio de 2025,

R E S O L V E:

A) Nomear o Sr. **Caio Redondano Giorgini** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial em Gestão Pública, da Divisão de Manutenção, junto ao Departamento de Gestão do Esporte e do Lazer, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, constante dos Anexos II e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência DAS06, que equivale a R\$ 8.108,00 (oito mil, cento e oito reais).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26 de maio de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTRARIA Nº 1.275, DE 23 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

R E S O L V E:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.243, de 13 de maio de 2025, que designou o Sr. **Bruno Henrique dos Santos Cunha**, Secretário Municipal de Comunicação, para cumulativamente, exercer e responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Tecnologia e Eficiência, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Tecnologia e Eficiência.

B) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26 de maio de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTRARIA N° 1.276, DE 23 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 18.078, de 23 de maio de 2025,

R E S O L V E:

A) Nomear o Sr. **Roger Willians da Fonseca** para exercer, em comissão, o cargo de Secretário, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Tecnologia e Eficiência, constante dos Anexos II e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, fazendo jus à percepção de subsídio fixado em parcela única nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 6.882, de 26 de abril de 2023, que equivale a R\$ 24.636,52 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26 de maio de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTEARIA Nº 1.277, DE 23 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 18.114, de 23 de maio de 2025,

R E S O L V E:

A) Exonerar a Sr.^a **Daiane da Silva**, nomeada pela Portaria nº 1.075, de 9 de maio de 2025, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas III, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Comunicação, constante dos Anexos II e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência DAS11, que equivale a R\$ 3.000,00 (três mil reais).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - ANÁLISE DOCUMENTAL DO
CREDENCIAMENTO DOS INSCRITOS**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura de Limeira/SP.

ASSUNTO: 5ª Análise Documental do Edital 01/2025 - Ata da Comissão para Conferência de Documentação dos Inscritos no Edital Nº 01/2025 da Secretaria Municipal de Cultura

**ATA DA COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DOS INSCRITOS NO
EDITAL Nº 01/2025**

No dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e cinco, os membros da **Comissão para Conferência de Documentação dos Inscritos no Edital nº 01/2025** concluiu a 5ª análise documental dos inscritos referentes ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025, conforme relacionado abaixo.

Ficam **HABILITADOS** os proponentes abaixo relacionados:

NOME	ESTILO MUSICAL	PROONENTE	CNPJ	ANÁLISE DOCUMENTAL	DOCUMENTOS AUSENTES
SAMBA DO VAPOR	SAMBA E PAGODE	LUCAS BARBOSA BAREL	28.147.313/0001-96	-	HABILITADO
FORRÓ TEMPERADO	FORRÓ	LUCAS BARBOSA BAREL	28.147.313/0001-96	-	HABILITADO
EDU ALVES	SERTANEJO	ADÃO APARECIDO ALVES	49.807.958/0001-88	-	HABILITADO
WILSON E RAQUEL	SERTANEJO	LUCAS BARBOSA BAREL	28.147.313/0001-96	-	HABILITADO
DUO AGUIAR	SERTANEJO	LUCAS BARBOSA BAREL	28.147.313/0001-96	-	HABILITADO

GRUPO ILUMIA SAMBA	SAMBA E PAGODE	FABIANA DE LIMA LUGÃO	53.031.250/0001-55	-	HABILITADO
--------------------	----------------	-----------------------	--------------------	---	------------

Ficam **INABILITADOS** os proponentes abaixo relacionado:

NOME	ESTILO MUSICAL	PROONENTE	CNPJ	ANÁLISE DOCUMENTAL	DOCUMENTOS AUSENTES
MANDRAKE'S ROCK BAND	ROCK	TARCÍSIO TIAGO MARTINS	53.188.600/0001-91	INABILITADO	RELEASE / CARTAZ, MATÉRIA OU POSTAGEM / RG E CPF DO RESPONSÁVEL / COMPROVANTE DE ENDEREÇO / CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS / CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DE SP / CERTIDÃO NEGATIVA DOS DÉBITOS FEDERAIS - UNIÃO / CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

DOMINGOS JAZZ BAND	INSTRUMENTAL	RONALDO CARLOS DOMINGOS	34.600.138/0001-43	INABILITADO	CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
JOÃO ANTÔNIO LEJAMBRE	SERTANEJO	JOÃO ANTÔNIO LEJAMBRE	44.038.450/0001-49	INABILITADO	FICHA DE INSCRIÇÃO / CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DOS INSCRITOS NO EDITAL N° 01/2025

Sr. Rogério Ribeiro

Sr. Paulo Eduardo Cassano Bento

Sra. Raquel Belzi Corrêa Pereira

Sra. Priscila Helena Jorge Rodrigues



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -
LIMEIRA/SP**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRO DE ARTISTAS E ESPAÇOS
CULTURAIS PARA FOMENTO DA CULTURA MUNICIPAL**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura de Limeira/SP.

ASSUNTO: 33ª Homologação dos artistas e profissionais da arte e cultura, grupos/coletivos e bandas, do município de Limeira/SP - Ata de Comissão

ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA

**“EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRO DE ARTISTAS E ESPAÇOS CULTURAIS
PARA FOMENTO DA CULTURA MUNICIPAL”**

No dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e cinco, às 14h, os membros da Comissão de Avaliação e Análise Técnica do “EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRO DE ARTISTAS E ESPAÇOS CULTURAIS PARA FOMENTO DA CULTURA MUNICIPAL”, se reuniram no Palacete Levy – Largo da Boa Morte, 11 – Centro – Limeira/SP, para validação final dos artistas e profissionais da arte e cultura, grupo/coletivos e bandas, cadastrados conforme o parágrafo do artigo 18 do referido edital.

A referida Comissão procedeu à conclusão da análise e ao julgamento dos cadastros apresentados pelos proponentes inscritos no “EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRO DE ARTISTAS E ESPAÇOS CULTURAIS PARA FOMENTO DA CULTURA MUNICIPAL”.

Seguiram os critérios previstos abaixo:

- A) RELEVÂNCIA
- B) FINALIDADE
- C) CLAREZA DAS INFORMAÇÕES
- D) EXPERIÊNCIA COMPROVADA
- E) DOCUMENTAÇÃO ENVIADA

Desta forma, foram validados os seguintes os artistas e profissionais da arte e cultura, grupo/coletivos e bandas:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -
LIMEIRA/SP**

Artes Cênicas

Nº de Inscrição	Artistas	Total
349	Claudia Nascimento	8
941	Jonatas Barros Cavalcante Gonçalves	7
942	Gustavo Vicente dos Santos	7
944	Lara Evelyn Barbosa Costa	7
945	Gabriela Souza Nascimento	8
946	Thiago Aguiar Rodrigues	8
947	Yasmim Costa Dias de Moraes	7
948	Samuel Santana	7
949	Micaela Muller Meckale	7
950	Felipe Matheus da Silva Firmino	7
951	Mauro Rodrigo Attilio	9
952	Mirella Layane Pereira	7
953	Maria Gabriela do Amaral	7
954	Kauã Matheus Azevedo da Silva	8
955	Marcela Eduarda de Almeida	7
956	Gustavo Custodio dos Santos	8
957	Gabriel Derick Tamashiro Goularte	8
958	Miriã Vitória leite de oliveira	7
959	Isabelly Dias Goularte	7
960	Murilo Siqueira	7
963	Nickolas Felipe Gabriel	8
964	Sthefany de Oliveira Sá	8



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -
LIMEIRA/SP**

965	Luana de Oliveira Guedes	7
966	Yuri Pertile Savoy	7
967	Júlia Letícia Felix	8
970	Diego Silveira do Lago	8
972	Emanuel Hugo Brugnaro	8
973	Isabela Castelari	8

Música

Nº de Inscrição	Artistas	Total
286	Manoel Gomes do Nascimento	9

Grupo / Coletivos / Bandas	Responsável	CNPJ/ CPF	Tipo CNPJ / Porte Empresa	Nº de Inscrição	Pontuação
Criativa - Mais Cultura	Felipe Henrique da Silva	36.968.122/0001-13	ME	159	5
Pé na arte	José Carlos Pereira	227.884.148-38	Não Formalizado	172	4
oS qUarta	Mariana Pfister	60.489.927/0001-69	ME	173	5
Locomotiva Companhia de Teatro	Jhonatan Nunes Xavier	434.824.028-09	Não Formalizado	177	5

Membros da Comissão de Avaliação e Análise Técnica

Sr. Paulo Eduardo Cassano Bento

Sra. Raquel Belzi Corrêa Pereira

Sra. Priscila Helena Jorge Rodrigues

Sra. Daniele Pedroso Fernandes

Sra. Ana Paula de Oliveira Lima

33ª Homologação - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRO DE ARTISTAS E ESPAÇOS CULTURAIS PARA FOMENTO DA CULTURA MUNICIPAL

Após reunião da Comissão de Avaliação e Análise Técnica, realizada no dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e cinco, às 14h, no Palacete Levy – Largo da Boa Morte, 11 – Centro – Limeira/SP, para validação dos artistas e profissionais da arte e cultura do município, inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRO DE ARTISTAS E ESPAÇOS CULTURAIS PARA FOMENTO DA CULTURA MUNICIPAL, **HOMOLOGO** os artistas e profissionais da arte e cultura, grupo/coletivos e bandas, em ordem por segmentos relacionados abaixo.

Artes Cênicas

Nº de Inscrição	Artistas	Total
349	Claudia Nascimento	8
941	Jonatas Barros Cavalcante Gonçalves	7
942	Gustavo Vicente dos Santos	7
944	Lara Evelyn Barbosa Costa	7
945	Gabriela Souza Nascimento	8
946	Thiago Aguiar Rodrigues	8
947	Yasmim Costa Dias de Moraes	7
948	Samuel Santana	7
949	Micaela Muller Meckale	7
950	Felipe Matheus da Silva Firmino	7
951	Mauro Rodrigo Attilio	9
952	Mirella Layane Pereira	7
953	Maria Gabriela do Amaral	7
954	Kauã Matheus Azevedo da Silva	8
955	Marcela Eduarda de Almeida	7
956	Gustavo Custodio dos Santos	8
957	Gabriel Derick Tamashiro Goularte	8
958	Miriã Vitória leite de oliveira	7

959	Isabelli Dias Goularte	7
960	Murilo Siqueira	7
963	Nickolas Felipe Gabriel	8
964	Sthefany de Oliveira Sá	8
965	Luana de Oliveira Guedes	7
966	Yuri Pertile Savoy	7
967	Júlia Letícia Felix	8
970	Diego Silveira do Lago	8
972	Emanuel Hugo Brugnaro	8
973	Isabela Castelari	8

Música

Nº de Inscrição	Artistas	Total
286	Manoel Gomes do Nascimento	9

Grupo / Coletivos / Bandas	Responsável	CNPJ/ CPF	Tipo CNPJ / Porte Empresa	Nº de Inscrição	Pontuação
Criativa - Mais Cultura	Felipe Henrique da Silva	36.968.122/0001-13	ME	159	5
Pé na arte	José Carlos Pereira	227.884.148-38	Não Formalizado	172	4
oS qUarta	Mariana Pfister	60.489.927/0001-69	ME	173	5
Locomotiva Companhia de Teatro	Jhonatan Nunes Xavier	434.824.028-09	Não Formalizado	177	5

Limeira, 24 de maio de 2025

Silvio Marcelo Francisco Britto

Secretário Municipal de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL 001/2025

Marco Cesar Sinico, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,
Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 6.171/2019, REGULAMENTADA PELO DECRETO N° 28/2020.

O Município de Limeira, na forma da Lei,

Processo Administrativo nº 41.949/2021, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **MARIA ANA CARMONA QUILEZ**, falecida em 16 de agosto de 1972, **TADEO SANCHEZ MIRAS**, falecido em 15 de janeiro de 1988, **HERMINIA BENITA CALPENA RUIZ**, falecida em 23 de outubro de 2003, **ANA MARIA SANCHEZ PASCHOALETO**, falecida em 25 de agosto de 2008 e **MARIANA OLLER GARCIA**, falecida em 05 de agosto de 2015, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0313/314 Quadra Especial "J", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 9.640/2024, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JORGE SCHOLL**, falecido em 19 de outubro de 1959, **LUIZ FREDERICO SCHOLL**, falecido em 18 de abril de 2006, **SANTINA AUGUSTA KUHL SCHOLL**, falecida em 27 de novembro de 2006, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0308 Quadra "Unica U", do Cemitério Pires. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 21.287/2024, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **SAULO NOGUEIRA**, falecido em 30 de março de 1988, **MARIA POLINS NOGUEIRA**, falecida em 15 de setembro de 1977, **NEIDE NOGUEIRA**, falecida em 09 de abril de 1998, **BENEDITA APARECIDA NOGUEIRA BRINA**, falecida em 20 de outubro de 2001, **KEILA SORAIA BRINA**, falecida em 31 de março de 2015 e **ANAJAX NOGUEIRA**, falecida em 15 de abril de 2022, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0876/877 Quadra "F", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

MARCO CESAR SINICO
Diretor de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Limeira

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, **CONVIDA** a População Limeirense para participação da **89º AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que se realizará dia 29 de maio do corrente ano, às 9:00horas, nas dependências da Câmara Municipal, à Rua Clarindo Peixoto de Oliveira, nº 280 Bairro Jardim Maria Buchi Modeneis, Município de Limeira, onde será apresentado a **Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2025**

Limeira, 24 de maio de 2025

Maria Helena Chen Braga

Secretária Municipal de Saúde e Gestora do SUS

**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA,
RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, CONFORME DISPÕE O
DECRETO MUNICIPAL 250 DE 10 DE JULHO DE 2020, C.C. ARTIGO 124
(PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 128 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 138
INCISO II E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA
PÚBLICO:**

 VISA – COMUNICADO	
Nº PROCESSO PML 16.422/23 DATA DO PROTOCOLO 21/03/2023 CNPJ/CPF 26.XXX.XXX/0001-80 DATA DE VALIDADE NOME / RAZÃO SOCIAL E.C. FERREIRA LOCAÇÃO E TRANSPORTE ENDEREÇO VIA MARIA JOSÉ S. COGHI, S/N, JARDIM CAMPO BELO – ESPAÇO RODEIO MUNICIPIO LIMEIRA CEP 13480-000 UF SP RESP. LEGAL CPF	
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao Decreto Municipal 250 de 10 de julho de 2020, c.c. artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato: - Auto de Infração Sanitária (Covid 19) Série A nº 0466 , lavrado contra o interessado em 18/03/2023, por "Transgredir normas estaduais e municipais destinadas a promoção, prevenção e proteção a saúde por permitir que funcionários exerçam suas atividades com ausência de máscara e/ou fazendo uso incorreto da referida proteção, em desacordo com os Artigos 92, 93, 94, 110 e 112 da Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. Decreto Estadual nº 64.959/20, c.c. Resolução SS nº 96/20, c.c. Portaria CVS/SP nº 15/20, c.c. artigo 1 do Decreto Municipal nº 170/20, c.c. inciso XV do artigo 2 do Decreto Municipal nº 208/20, c.c. Decreto Municipal nº 244/20, c.c. Decreto Municipal nº 205/21 c.c. Decretos Estaduais 61.791/22 e 67.096/22" Fica o interessado cientificado que após publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de cinco dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 16.422/23.	
Limeira, 23 de maio de 2025.	

**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA,
RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, CONFORME DISPÕE O
DECRETO MUNICIPAL 250 DE 10 DE JULHO DE 2020, C.C. ARTIGO 138
INCISO II E O ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA
PÚBLICO:**

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 860/21	DATA DO PROTOCOLO	08/01/2021
CNPJ/CPF	10.XXX.XXX/0002-90	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	LIDERANÇA MAX SUPERMERCADOS LTDA EPP		
ENDEREÇO	RUA DR. JOSÉ DE CAMPOS CAMARGO, Nº 750, JARDIM MORRO BRANCO		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13483-262
RESP. LEGAL	CPF		
Em atendimento ao Decreto Municipal 250 de 10 de julho de 2020, c.c. artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:			
<p>- Auto de Imposição de Penalidade de Multa (Covid 19) Série A nº 223, lavrado contra o interessado em 28/09/2021, conforme inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 232/20, c.c. artigo 5º do Decreto Municipal nº 250/20, no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais), conforme Auto de Infração Sanitária Série A nº 196.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 860/21.</p>			
Limeira, 23 de maio de 2025.			

COMUNICADO DE DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, Diretora de Vigilância em Saúde, Autoridade Sanitária V, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o Artigo 24 da Portaria Estadual CVS Nº 01/2024, **torna público**:

DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO das Licenças de Funcionamento dos processos abaixo relacionados.

Inteiro teor e demais deliberações nos respectivos processos.

Ficam os responsáveis legais pelos estabelecimentos proibidos de exercerem as atividades requeridas sob pena de responder por infração sanitária, civil e penalmente.

Limeira, 23 de maio de 2025.

Nº do Processo	Interessado
2.391/03	Brunna Carvalho da Silva Me
7.150/02	Vanessa Maria Azevedo Silveira
8.656/23	Nanica Limeira Ltda
34.531/19	W.F.F. Assessoria em Medicina, Higiene e Seg. do Trabalho Eireli
50.894/22	Coala Cake Doceria Ltda
62.746/23	Nanica Limeira Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Central de Compras Judicializadas

Limeira - Edição nº 6992, 24 de Maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 1.512/2025, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 0018476-72.2018.8.26.0320, nº 0016057-45.2019.8.26.0320, nº 0009411-77.2023.8.26.0320 e nº 0019032-40.2019.8.26.0320, através da empresa INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, pelo valor de R\$ 3.945,60 (Três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
Limeira, 23 de maio de 2025.

Maria Helena Miyuki Chen Braga

Secretaria Municipal de Saúde e Gestora do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 1.519/2025, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0002603-56.2023.8.26.0320, através da empresa INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, pelo valor de R\$ 6.858,00 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais.)

Limeira, 23 de maio de 2025.

Maria Helena Miyuki Chen Braga

Secretaria Municipal de Saúde e Gestora do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 1.520/2025, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1006683-61.2014.8.26.0320, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 1.664,40 (Mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Limeira, 23 de maio de 2025.

Maria Helena Miyuki Chen Braga

Secretaria Municipal de Saúde e Gestora do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 1.524/2025, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0009907-43.2022.8.26.0320, através da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pelo valor de R\$ 1.533,60 (Mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

Limeira, 23 de maio de 2025.

Maria Helena Miyuki Chen Braga

Secretaria Municipal de Saúde e Gestora do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 1.525/2025, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0009907-43.2022.8.26.0320, através da empresa GEMELI MEDICAL LTDA, pelo valor de R\$ 1.528,20 (Mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos) .

Limeira, 23 de maio de 2025.

Maria Helena Miyuki Chen Braga

Secretaria Municipal de Saúde e Gestora do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 1.526/2025, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0004963-

61.2023.8.26.0320, através da empresa DAKFILM COMERCIAL LTDA, pelo valor de R\$ 4.887,00 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais).
Limeira, 23 de maio de 2025.

Maria Helena Miyuki Chen Braga

Secretaria Municipal de Saúde e Gestora do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 2.051/2025, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1009111-64.2024.8.26.0320, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 1.456,00 (Mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Limeira, 23 de maio de 2025.

Maria Helena Miyuki Chen Braga

Secretaria Municipal de Saúde e Gestora do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 2.056/2025, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0020977-96.2018.8.26.0320, através da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pelo valor de R\$ 2.264,08 (Dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oito centavos).

Limeira, 23 de maio de 2025.

Maria Helena Miyuki Chen Braga

Secretaria Municipal de Saúde e Gestora do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 2.068/2025, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0000985-08.2025.8.26.0320, através da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pelo valor de R\$ 45,60 (Quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Limeira, 23 de maio de 2025.

Maria Helena Miyuki Chen Braga

Secretaria Municipal de Saúde e Gestora do SUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 2.070/2025, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1006963-90.2018.8.26.0320, através da empresa MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor de R\$ 7.560,00 (Sete mil, quinhentos e sessenta reais).

Limeira, 23 de maio de 2025.

Maria Helena Miyuki Chen Braga

Secretaria Municipal de Saúde e Gestora do SUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 2.074/2025, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1014154-26.2017.8.26.0320, através da empresa DCG DISTRIBUIDORA DE FRALDAS LTDA, pelo valor de R\$ 2.821,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e um reais).

Limeira, 23 de maio de 2025.

Maria Helena Miyuki Chen Braga

Secretaria Municipal de Saúde e Gestora do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 2.079/2025, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1501574-57.2024.8.26.0320, através da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., pelo valor de R\$ 7.555,68 (Sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Limeira, 23 de maio de 2025.

Maria Helena Miyuki Chen Braga

Secretaria Municipal de Saúde e Gestora do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 900578/2025, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1002673-03.2016.8.26.0320, através da empresa URBANBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor de R\$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais).

Limeira, 23 de maio de 2025.

Maria Helena Miyuki Chen Braga

Secretaria Municipal de Saúde e Gestora do SUS

PORTRARIA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO Nº 1, DE 24 DE MAIO DE 2025.

ANA CRISTINA FERREIRA MACHADO, Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 442, de 12 de janeiro de 2009, e suas alterações, que dispõem sobre o Plano Diretor Territorial Ambiental do Município e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 144 da referida Lei e suas alterações, que cria a Comissão de Estudo e Análise de Uso e Ocupação do Solo - CEAUOS;

CONSIDERANDO o art. 145 da referida Lei e suas alterações, que estabelece critérios para a composição da CEAUOS, bem como seu §3º; e

CONSIDERANDO o art. 15 da Lei Complementar nº 972 de 09 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP e dá outras providências.

R E S O L V E:

A) Os representantes da **Secretaria Municipal de Urbanismo** indicados no inciso I do item A) da Portaria nº 528 de 24 de janeiro de 2025 que constituem a Comissão de Estudo e Análise de Uso e Ocupação do Solo - CEAUOS, passam a representar a **Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo**.

B) Os representantes da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana** indicados no inciso II do item A) da Portaria nº 528 de 24 de janeiro de 2025 que constituem a Comissão de Estudo e Análise de Uso e Ocupação do Solo - CEAUOS, passam a representar a **Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana**.

C) Os representantes da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação** indicados no inciso V do item A) da Portaria nº 528 de 24 de janeiro de 2025 que constituem a Comissão de Estudo e Análise de Uso e Ocupação do Solo - CEAUOS, passam a representar a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**.

D) Os representantes da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura** indicados no inciso VII do item A) da Portaria nº 528 de 24 de janeiro de 2025 que constituem a Comissão de Estudo e Análise de Uso e Ocupação do Solo - CEAUOS, passam a representar a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais dispositivos e expressões contidos na Portaria 528/2025, bem como os representantes nomeados pela mesma.

RESGITRE-SE e Cumpra-se.

ANA CRISTINA FERREIRA MACHADO

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo



*Conselho Municipal da Segurança
Alimentar e Nutricional*
ERRATA

CONVOCAÇÃO

Srs.(as) Conselheiros(as)

O Conselho Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional, vem respeitosamente através deste convocar todos os conselheiros, para a reunião ordinária a se realizar no dia 26 de maio de 2025 às 14h, **na sala da Casa dos Conselhos, localizada no 1º andar das dependências do NAC**, situado a Avenida Dr. Lauro Correia da Silva, nº 3800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.

PAUTA DA REUNIÃO:

- ✓ Abertura da reunião;
- ✓ Leitura e aprovação da ata anterior;
- ✓ Composição do COMSEA – gestão 2025-2027;
- ✓ Discussão sobre o Regimento Interno;
- ✓ Admissão de novos Conselheiros;
- ✓ Palavra Livre;
- ✓ Encerramento.

Limeira, 20 de maio de 2025.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL**



Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 - Jd. Adélia Cavicchia Grotta, Limeira / SP
 - CEP: 13.461-631 — Fone: 3404-6131
 email comsealimeira2020@gmail.com

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO (ARTS. 31, INCISO II E 32; DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014)

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2022	
Processo Administrativo nº:	4056/2022
OSC Proponente:	Associação Casa da Criança Santa Terezinha.
CNPJ:	51.486.595/0001-78.
Endereço:	Rua Capitão Flamínio Ferreira, 629 – Centro – Limeira/ SP.
Valor total do repasse aditado:	Municipal: R\$ 768.777,00 (setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais)
Período de vigência:	De 02/06/2025 a 31/12/2025.
Objeto da parceria:	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.
Fundamento legal:	Artigos 31, inciso II; 32; 55, <i>caput</i> e 57, todos da Lei Federal nº 13.019/14; artigos 34, inciso II; 61 e 62; todos do Decreto Municipal nº 274/21; artigos 203 e 204, da Constituição Federal; artigo 26, da Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 7.079/2024; Lei Municipal nº 7.080/2024, ambas alteradas pela Lei Municipal nº 7.128, de 19 de maio de 2025.
Resumo da Justificativa pela inexigibilidade – aditamento ao Termo de Colaboração:	Trata-se de aditamento de parceria firmada à luz da Lei Federal nº 13.019/14, mediante inexigibilidade de chamamento público, visando a alteração de valores e meta de atendimento. O aditamento propiciará a expansão na meta de atendimento da Organização, para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, no âmbito do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e, portanto, possui relevância pública. Por sua vez, a Organização da Sociedade Civil em apreço possui capacidade técnica e operacional e vem executando a contento o objeto da parceria. Outrossim, a Organização foi contemplada na Lei Municipal nº 7.128 de 19 de maio de 2025 (que alterou a Lei Municipal nº 7.080/2024), de forma específica, como beneficiária de subvenção social (artigo 12, § 3º, inciso I, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964) para a continuidade da parceria em tela, o que lhe garante exclusividade na execução do objeto indicado no Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo supracitado, sendo, portanto, considerado inexigível o chamamento público, nos termos do artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, estando apta para formalizar o aditamento ao Termo de Colaboração indicado. Este Ato poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, conforme previsto no § 2º do artigo 32, da Lei Federal nº 13.019/2014. Eventuais impugnações da inexigibilidade deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido ao Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, por meio do e-mail sirlene.araujo@ceprosom.sp.gov.br.

Dimas Francisco Peruzza

Presidente do CEPROSOM



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMEIRA/SP

Resolução CMAS nº. 011/2025

Dispõe sobre a destinação de repasse para suplementação de recursos financeiros à OSC da Proteção Social Especial Associação Pestalozzi de Sumaré.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, criado pela Lei nº. 2.727, de 22 de novembro de 1995, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre Governo Municipal e Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS – 2006;

CONSIDERANDO a Lei nº. 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº. 8.742, de 07 de setembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS 2012;

CONSIDERANDO a deliberação na **335^a** Reunião Ordinária deste Conselho realizada no dia 14 de maio de 2025;

Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta
CEP: 13.482-180 – Limeira/SP Fone: (19) 3404-6132 e-mail: cmas@ceprosom.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMEIRA/SP

RESOLVE

Artigo 1º Aprovar a destinação de repasse para a suplementação de recursos financeiros, à OSC da Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSE), Associação Pestalozzi de Sumaré - referente ao Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), através da fonte de custeio municipal (4001 – Política Municipal de Assistência Social).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Limeira, 23 de maio de 2025.

Alessandra Alves Bonin
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta
CEP: 13.482-180 – Limeira/SP Fone: (19) 3404-6132 e-mail: cmas@ceprosom.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, CNPJ: 09.626.556/0001-62, comunica aos interessados que realizará compra na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO com critério de julgamento menor preço GLOBAL – Processo nº 248/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RENOVAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB)/CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) que será regida pelo art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio de e-mail, para o endereço setoradministrativo@ipml.com.br

I. DO OBJETO:

1. A presente contratação tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RENOVAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB)/CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) conforme especificações constantes no Termo de Referência disponível no PNCP.

II. DA PARTICIPAÇÃO:

1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Pública Municipal que tiverem em atividade econômica compatível com o seu objeto.

III. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

II. B) ACESSO AO PREGÓRIO:
1. Os interessados deverão encaminhar as suas propostas no e-mail setoradministrativo@ipml.com.br, no prazo de 3 dias da publicação desse AVISO, conforme artigo 75, §3º; juntamente com a documentação de habilitação e qualificação necessária.

2. Encerrado o prazo, a Administração Pública escolherá dentre as propostas ofertadas, a de menor preço, desde que esteja dentro do valor de mercado. A Administração se resguarda o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas de acordo como julgar necessário.

3. As propostas deverão ser elaboradas com até duas casas decimais, ex.: 0,01. Em caso de recebimento de propostas com três ou mais casas decimais, os valores serão arredondados para cima.

4. Não haverá etapa de lances.

IV. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

1. Apurado o vencedor, a Autarquia decidirá sobre a contratação, por meio de manifestação motivada no processo físico, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

2. Será contratada a empresa que apresentar proposta de menor valor global, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados

3. Não estando a empresa que apresentou o menor valor habilitada, será convocada a empresa com a

proposta de segundo menor va

Limeira, 23 de Maio de 2025.

Lucinéia Aparecida da Silva
Diretora de Benefícios e Perícias

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018